



Indicação Nº 4287/2026

Súmula: Indico ao Executivo, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo para a possibilidade de promover programa de capacitação continuada destinado à qualificação da Guarda Municipal de Itapevi para o atendimento e abordagem humanizada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para interceder junto ao órgão municipal competente, sobre estudo para a possibilidade de promover programa de capacitação continuada destinado à qualificação da Guarda Municipal de Itapevi para o atendimento e abordagem humanizada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras neurodivergências.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca preparar o efetivo da Guarda Municipal para identificar, abordar e gerenciar situações de crise envolvendo pessoas com TEA, garantindo a segurança tanto do cidadão quanto do agente público.

Propõe-se que a grade curricular dos cursos de formação e aperfeiçoamento da GMI passe a contemplar, minimamente, os seguintes eixos temáticos:

- **I - Fundamentos Técnicos:** Noções sobre o Transtorno do Espectro Autista, suas características comportamentais e variações sensoriais;
- **II - Diferenciação de Conduta:** Distinção técnica entre condutas criminosas (desacato/resistência) e crises de desregulação sensorial ou emocional (*meltdowns* e *shutdowns*);
- **III - Comunicação Inclusiva:** Técnicas de comunicação não-violenta e abordagens específicas para pessoas não-verbais ou com dificuldades de interação social;



- **IV - Protocolos de Contenção:** Procedimentos de contenção física segura e humanizada, utilizada exclusivamente como último recurso para proteção da integridade física;
- **V - Identificação Visual:** Reconhecimento de dispositivos de segurança pessoal, como o **Cordão de Girassol**, a **Carteira de Identificação da Pessoa com TEA (CIPTEA)** e pulseiras de identificação.

Ademais, sugere-se que as abordagens priorizem a **redução de estímulos sensoriais aversivos** (desligamento de sirenes e luzes intermitentes quando possível), o contato imediato com familiares e o acionamento da rede de atenção psicossocial em detrimento da condução coercitiva, salvo em casos de flagrante delito grave.

Por fim, recomenda-se que as viaturas possam dispor de **kits básicos de regulação sensorial** (abafadores de ruído e objetos táteis) para auxílio no gerenciamento de crises durante as ocorrências.

Sala das Sessões Bem-vindo Moreira Nery.

31/03/2026

Mariza Martins Borges
Vereadora – Podemos



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VMJH9ZVF00D1C4ZE>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VMJH-9ZVF-00D1-C4ZE

